



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO Nº 48/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

**Pregão Presencial Nº 17/2020**

**Processo Nº 288/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

**CONTRATADA:** L G Lopes Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 09.295.045/0001-05, Inscrição Estadual nº 209.404.124.110, estabelecida à Rua México, nº 5-05, bairro Jardim Terra Branca, CEP 17.054-060, Município de Bauru, Estado São Paulo, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Luis Gustavo Lopes

## **1. Cláusula Primeira – Objeto**

1.1. O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a renovação do contrato 48/2020

## **2. Cláusula Segunda – Recursos Financeiros**

2.1. O valor do contrato será reajustado com base no índice INPC/IGE referente ao mês de junho de 2024, passando o valor mensal de R\$ 11.268,09 para R\$ 11.684,75.

2.2. A dotação orçamentária permanecerá a 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

## **3. Cláusula Terceira – Publicação**

3.1. Compete à contratante a publicação deste Termo Aditivo, de acordo com as exigências da Lei Federal 8.666/93

## **4. Cláusula Quarta – Vigência**

4.1. A vigência contratual passa a vigorar a partir de 17/08/2024, com término previsto para 16/08/2025.

## **5. Cláusula Quinta - Retificação das cláusulas contratuais**

5.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Administrativo**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 19 de julho de 2024

**Contratante**

**Wagner Alexandre de Oliveira**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal de Piracicaba**

**CONTRATADA**

**Luis Gustavo Lopes**  
**LG Lopes Engenharia – ME**